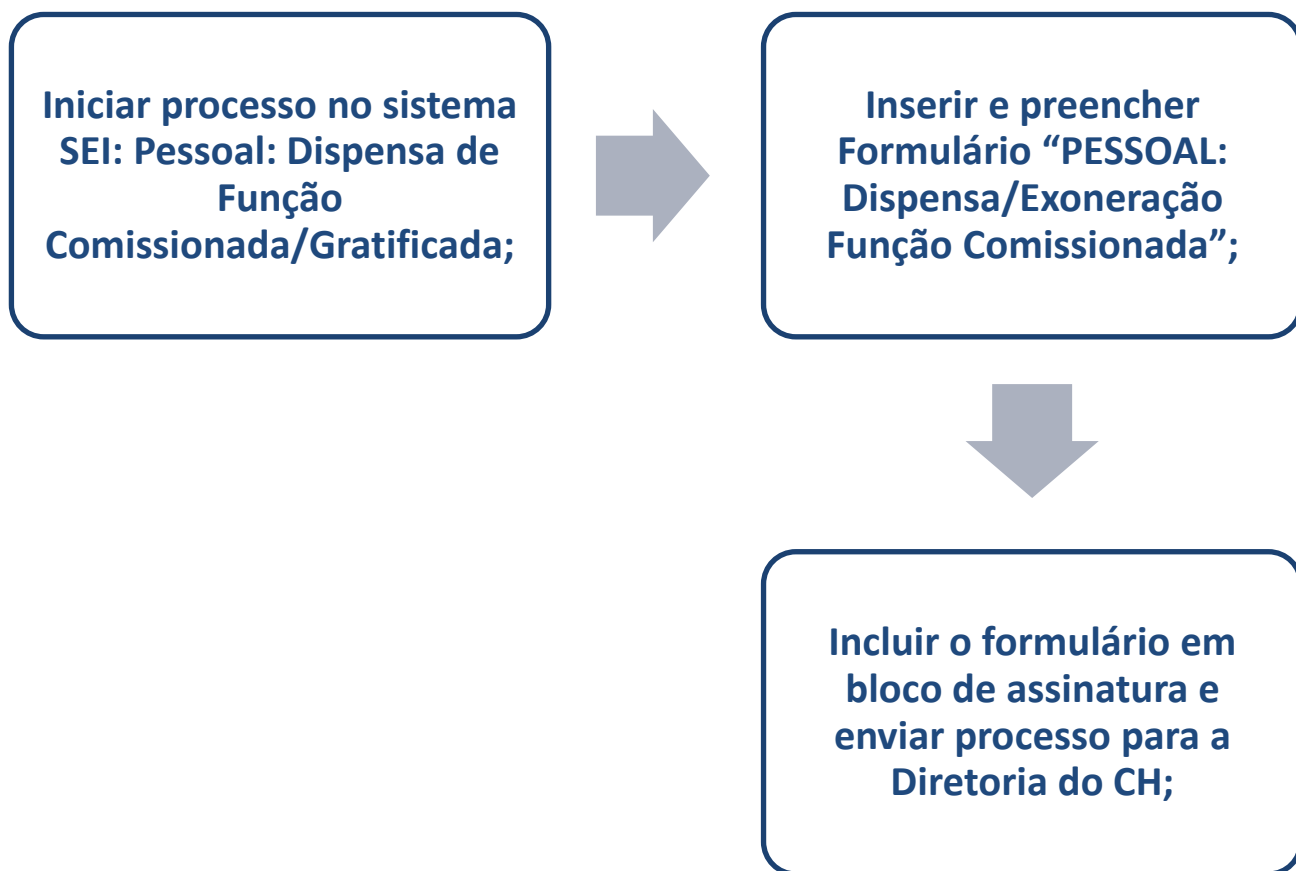


Procedimentos para Dispensas Função Gratificada (FG) e Função Comissionada de Coordenador de Curso (FUC)

As solicitações de dispensa de FG e FUC, quando não houver servidor a ser designado em decorrência da vacância, devem ser recebidas pela Diretoria do CH, por meio de processo no SEI.

INSTRUÇÕES PARA SOLICITAÇÃO:



REFERENCIAL:

Memorando Circular nº 06/PROGEP/UFC

(link: <http://www.progep.ufc.br/wp-content/uploads/2017/07/memo-circular-06-2017-progep.pdf>)